

POLITICA DE INVESTIMENTOS 2015

► POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015

Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos, isto é, a Política de Investimentos. Este documento estabelece o processo de investimento, ajudando o investidor a entender suas necessidades específicas, e aumentando a probabilidade de decisões adequadas ao seu perfil de investidor.

A elaboração desta Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

A presente Política estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos conferidos a entidade, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessária para complementar o equilíbrio entre os ativos e passivos do plano de Benefícios.

A Política de Investimentos do RPPS deve ser constituída pelos seguintes elementos básicos: o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos; os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação; e os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica - Art. 4º, Subseção II, Resolução CMN 3.922/2010.

Sinteticamente, a Política de Investimentos demonstra os objetivos de retorno, aversão a risco e restrições. O retorno está diretamente correlacionado com o risco. Por isso, definidas as condições de risco e retorno, as alternativas de investimentos serão delimitadas através das restrições estabelecidas.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22º da Lei nº 878, de 29 de Dezembro de 2003, torna público que, em sessão realizada em 18 de Dezembro de 2014, com base no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, **APROVA** esta **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** referente ao **EXERCÍCIO DE 2015**.

A elaboração desta Política de Investimentos conduzida pelo COMITÊ DE INVESTIMENTOS, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata, subscreve juntamente com o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO esta política anual de investimentos.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS

Rua Presidente Lucena, nº 3454 – Centro – Estância Velha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CEP – 93.600-000

CNPJ – 13.051.715/0001-15

alana@estanciavelha.rs.gov.br

> SUMÁRIO 

APRESENTAÇÃO	4
Do Objeto	4
Da Administração	4
Da Organização do Documento.....	4
VIGÊNCIA E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	6
Da Vigência.....	6
Dos Objetivos.....	6
MODELO DE GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	8
Do Modelo de Gestão.....	8
Dos Serviços Especializados.....	9
ASPECTOS LEGAIS DA RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010	10
CONJUNTURA ECONÔMICA E ANÁLISE DE MERCADO	12
Panorama.....	12
Economia Mundial e Taxa de Câmbio	14
Taxa de Juros, inflação e Política Monetária.....	16
Atividade Econômica e Produto Interno Bruto	18
EXPECTATIVAS DO MERCADO FINANCEIRO PARA 2015 - BRASIL¹²	
Renda Fixa	20
Renda Variável	22
CONSIDERAÇÕES GERAIS – CENÁRIO 2015	30
CONTROLES DE RISCOS	30
GLOSSÁRIO	30
DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	30
Das Diretrizes	30
Das Alocações dos Recursos	33
Dos Segmentos	33
Dos Limites Gerais.....	34
Da Avaliação de Desempenho das Aplicações.....	35
Dos Riscos de Mercado e Crédito	35
ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÕES DE RECURSOS	37
VEDAÇÕES	39
DISPOSIÇÕES GERAIS	39

➤ APRESENTAÇÃO

Do Objeto

Esta Política de Investimentos dispõe sobre as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social (RPPS) instituído pelo **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**. Fica estabelecido que os recursos do regime próprio de previdência social instituído, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de Novembro de 1998, devem ser aplicados conforme a legislação em vigor, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Observadas as limitações e condições estabelecidas na legislação vigente, os recursos do regime próprio de previdência social devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas nesta Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa; renda variável; e imóveis. São considerados recursos do regime próprio de previdência social: as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital; os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social; as aplicações financeiras; os títulos e os valores mobiliários; os ativos vinculados por lei ao fundo integrado de previdência; e demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

Da Administração

O regime próprio de previdência social do **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA** é administrado pela UNIDADE GESTORA representado pelo **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, na Rua Presidente Lucena, nº 3454 – Centro, CEP 93.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.051.715/0001-15, doravante abreviadamente designada, RPPS, tendo como Representante Legal do Ente o Sr. **JOSE WALDIR DILKIN** e o Representante Legal da Unidade Gestora o Sra. **ISABEL FATIMA DA SILVA**.

Da Organização do Documento

O presente documento está estruturado em treze seções. Esta INTRODUÇÃO de apresentação da Política de Investimentos do **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS** A VIGÊNCIA E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, destacando a abrangência temporal dos efeitos originados por este documento e o propósito de curto e longo prazo do **RPPS** O MODELO DE GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, para prever o modo de gerir os recursos e o suporte

especializado necessário. Os ASPECTOS LEGAIS DA RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010, a partir da síntese dos seus principais aspectos correspondentes. A CONJUNTURA ECONÔMICA E ANÁLISE DE MERCADO, para oferecer dados e informações a respeito do contexto econômico de investimentos, bem como as EXPECTATIVAS DO MERCADO FINANCEIRO PARA 2015, AS CONSIDERAÇÕES GERAIS DO CENÁRIO DE 2015, CONTROLE DE RISCO, GLOSSARIO onde se expões alguns conceitos. Temos as DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS, alinhando os elementos de gestão e as suas respectivas restrições. A ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS, onde traçamos os limites de alocações por segmento. As VEDAÇÕES e por fim, as DISPOSIÇÕES GERAIS.

VIGÊNCIA E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015

Da Vigência

Esta Política de Investimentos será válida para todo o **EXERCÍCIO DE 2015**. Durante este período, correções e alterações poderão ocorrer para adequar mudanças na legislação aplicável, ou caso seja considerado necessário pelo **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS** até 31 de Dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte aprova-se a política anual de investimentos, que terá mandato exclusivo, ou seja, não será permitida a existência de duas políticas de investimentos abrangendo o mesmo exercício concomitantemente em qualquer hipótese.

Dos Objetivos

Os objetivos contemplam horizontes de curto prazo, bem como de longo prazo. Em essência, o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA** deve ser organizado para garantir a cobertura contínua dos seus segurados por meio do plano de benefícios. Para isso, o seu equilíbrio financeiro e, principalmente, atuarial representa o seu objetivo de longo prazo. Além disso, precisa visar permanentemente à construção de processos de pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, nos termos do art. 6º, Inciso IV e art. 1º, Inciso VI da Lei 9.717/98.

Nesse sentido, a Política de Investimentos define a estratégia de aplicação dos recursos no curto prazo. Anualmente, é necessário selecionar os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do respectivo regime próprio de previdência social, observados os critérios para aplicação dos recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, tendo em vista a necessidade de buscar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida legislação.

Por conseguinte o **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS** precisa buscar, através da aplicação dos seus recursos, uma rentabilidade igual ou superior à sua meta atuarial. Com base no horizonte de longo prazo, e a situação financeira e atuarial observada atualmente, a **META ATUARIAL**, definida e aprovada juntamente com a

Política de Investimentos, será representada pelo *benchmark* **INPC ACRESCIDO DE 6% a.a. (INPC + 6% a.a.)**. Instituem-se também os objetivos de assegurar que os gestores, servidores, participantes, beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores do **RPPS** tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos; e garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios.

MODELO DE GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Do Modelo de Gestão

O modelo de gestão dos recursos do regime próprio do **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA** é uma opção estratégica dos seus gestores. Segundo o art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010, a gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista. Neste momento, a opção realizada pelo **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS** compreendeu o modelo de GESTÃO PRÓPRIA, ou seja, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social.

Conforme a legislação vigente, os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundos de investimentos. A gestão poderá ser exercida por instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em funcionamento no País, como: de baixo risco de crédito; ou de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

No processo de gestão, destacam-se alguns cuidados importantes. Na aplicação dos recursos em títulos e valores mobiliários, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

O **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS** deverá observar as obrigatoriedades da PORTARIA Nº 440, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013 que Altera a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de Agosto de 2011 na gestão dos recursos, destacando a OBRIGAÇÃO de realizar AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS APLICAÇÕES. No caso de entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente, adotando, de imediato, medidas cabíveis diante da constatação de *performance* insatisfatória, bem como ELABORAR RELATÓRIOS DETALHADOS, no

mínimo, TRIMESTRALMENTE, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle, conforme a Portaria MPS 440/2013.

O RPPS tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 3922/10, para prestar assessoramento às aplicações de recursos. Esta consultoria e assessoria de valores mobiliários deverá auxiliar o regime próprio de previdência social no acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, orientando o RPPS em relação ao seu portfólio, auxiliando assim na emissão dos pareceres obrigatórios.

Dos Serviços Especializados

A contratação dos serviços de consultoria de valores mobiliários deverá levar em consideração critérios pré-definidos. Sublinham-se aspectos como: a experiência, especialização e idoneidade da empresa, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços e, ainda, de acordo com o art. 18 da Resolução CMN 3.922, de 25 de Novembro de 2010, estar devidamente habilitada na CVM como Consultora de Valores Mobiliários. É de fundamental importância que a empresa habilitada na CVM como Consultora de Valores Mobiliários não seja ao mesmo tempo também cadastrada na CVM como Prestadora de Serviços de Administração de Carteiras e nem como Agente Autônomo – Pessoa Jurídica.

As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisões de investimentos deverão estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução CMN 3.922/2010 e da legislação vigente.

ASPECTOS LEGAIS DA RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

Resolução CMN nº 3.922/2010

Limites percentuais para as aplicações dos RPPS

Artigo 7º - RENDA FIXA

INCISO I - Até 100% em:

a) Títulos públicos federais

b) Fundos compostos por 100% em títulos públicos, indexados ao índice IMA ou algum de seus subíndices (IMA-B, IMA-C, IRF-M, IDKA), com exceção do IMA-S, pois este está atrelado à taxa de juros de um dia (SELIC).

INCISO II - Até 15% em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

INCISO III - Até 80% em fundos de investimentos de Renda Fixa e/ou Referenciados, cujo índice de referência seja o IMA ou algum de seus subíndices (IMA-B, IMA-C, IRF-M, IDKA), com exceção do IMA-S, pois este está atrelado à taxa de juros de um dia (SELIC).

INCISO IV - Até 30% em fundos de investimentos de Renda Fixa e/ou Referenciados, atrelados à taxa de juros de um dia (SELIC).

INCISO V - Até 20% em Poupança.

INCISO VI - Até 15% em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) abertos.

INCISO VII - Até 5% em:

a) FIDCs Fechados;

b) Fundos de investimentos de Renda Fixa ou Referenciados em indicadores de Renda Fixa, classificados como "Crédito Privado".

OBS.: § 5º A totalidade das aplicações previstas nos incisos VI e VII não deverão exceder o limite de 15% (quinze por cento).

Artigo 8º - RENDA VARIÁVEL

INCISO I - Até 30% em Fundos de Renda Variáveis classificados como Referenciados, que possuam como índices de referência o IBOVESPA, IBrX ou IBrX-50.

INCISO II - Até 20% em cotas de Fundos de Índices referenciados em ações, admitindo-se exclusivamente os índices IBOVESPA, IBrX ou IBrX-50.

INCISO III - Até 15% em Fundos de Ações, cujos regulamentos determinem que as cotas de fundos de índices que compõem a sua carteira restrinjam-se aos índices IBOVESPA, IBrX ou IBrX-50.

INCISO IV - Até 5% em Fundos Multimercados sem alavancagem.

INCISO V - Até 5% em Fundos de Investimentos em Participações (FIPs).

INCISO VI - Até 5% em Fundos de investimentos Imobiliários (FIIs).

OBS.: As aplicações em Renda Variável na sua totalidade não deverão exceder o limite de 30% das aplicações do RPPS.

CONJUNTURA ECONÔMICA E ANÁLISE DE MERCADO

A conjuntura econômica representa uma configuração da realidade circunstancial da economia. Através de indicadores de mercado e suas inter-relações, esta seção pretende cumprir o papel de apresentar perspectivas acerca das possíveis condições econômicas que pautarão o próximo exercício. O foco é atribuído em especial às expectativas de mercado, as quais se constituem como as principais sinalizadoras para a tomada de decisões de investimentos. A proposta é produzir indícios que permitam transitar pela realidade atual e espreitar as conjecturas formadas pelos agentes de mercado. A partir dos indicadores selecionados, analisa-se o comportamento da economia ao longo do ano, identificando os principais desafios e tendências para a condução da política econômica no decorrer de 2015.

Passado o concorrido processo eleitoral que marcou o final de 2014 e as consequentes oscilações que caracterizaram diversos indicadores nesse período, o mercado segue em compasso de espera em relação ao futuro das políticas econômicas nacionais.

Se por um lado continua a indefinição acerca do nome do novo Ministro da Fazenda, por outro, o anúncio de reajuste do preço dos combustíveis (parte já concretizado) e do novo aumento da Taxa Selic visaram acalmar o mercado já no início de Novembro.

As altas intervenções do governo no gerenciamento das empresas estatais associada às suspeitas de corrupção enfraqueceram a credibilidade dos investidores, cujas expectativas de mudanças na administração federal puxaram a retomada de valorização dos papéis da Petrobrás durante o período pré-eleitoral. Assim, o anúncio do reajuste em percentual ainda a ser definido sinaliza a recomposição de caixa da empresa com vistas a retomar a credibilidade do investidor privado.

Já o aumento da Selic sinaliza a preocupação governamental em manter a inflação dentro dos limites da meta estabelecida. Além do aumento dos combustíveis, o final de 2014 e, principalmente, o ano de 2015 também serão caracterizados por aumentos do preço da energia elétrica, insumo cujas variações de preços afetam todos os setores da economia.

Em 2013, como instrumento para segurar a inflação, o governo promoveu a redução das tarifas de energia elétrica. Para tanto, foram antecipadas as renovações dos contratos de concessão das geradoras, condicionando as prorrogações de prazo à retirada dos custos com depreciação e amortização de ativos do computo tarifário.

Contudo, no decorrer de 2014 a manutenção de tal política somente foi viabilizada através de operações de crédito junto a diversas instituições financeiras, as quais eram mediadas pela União e posteriormente repassadas às distribuidoras do setor; ficando o pagamento de tais empréstimos previstos para 2015 através de encargo a ser embutido na própria fatura de energia elétrica arcada pelo consumidor final.

Algo parecido ocorreu com os combustíveis, cujo último reajuste realizado ocorreu em Novembro de 2013, desalinhando os preços domésticos em relação aos praticados no mercado externo.

A combinação atual de baixo crescimento econômico e inflação perto da meta remetem a um cenário conhecido como estagflação, onde novos aumentos da Selic passam a repercutir cada vez menos na contenção das taxas inflacionárias. Nesse aspecto destaca-se a falta de uma maior transparência do governo na condução da política fiscal, cujo déficit primário de R\$ 1,95 bilhão registrado em Junho de 2014 foi o pior para este mês desde 2000.

Para muitos especialistas a combinação déficit público, inflação e crescimento econômico consistem no principal desafio macroeconômico a ser enfrentado pela Presidente Dilma durante seu segundo mandato. Caberá ao governo encontrar o balanço adequado com vistas a atender as mais variadas demandas, tais como a manutenção e aprofundamento das políticas sociais, o realinhamento de diversos preços administrados e a necessidade de novos investimentos em infraestrutura.

Um novo ciclo de concessões ou a retomada dos modelos de parceria público-privada não estão descartados, para tanto, torna-se cada vez mais importante a retomada da credibilidade do governo junto aos mercados.

Por outro lado, a economia americana continuou dando sinais de recuperação, em especial no que se refere à retomada do nível de emprego, confirmando o efeito das questões climáticas sobre os problemas verificados no começo do ano. Já na Europa continua o risco de deflação, o que tem motivado diversos países da Zona do Euro a lançarem mão de políticas monetárias expansionistas.

Economia Mundial e taxa de câmbio

Aproximando-se das projeções realizadas no começo do ano, o FMI – Fundo Monetário Internacional – divulgou no mês de Outubro uma expectativa de crescimento da economia mundial para 2014 de 3,3%, estimativa esta levemente inferior aos 3,4% originalmente previstos. Já para 2015, a estimativa do FMI é de um crescimento de 3,8% frente aos 4% projetados ainda no mês de Julho.

As pequenas reduções verificadas em ambas as projeções de crescimento tiveram como base o crescimento estagnado da zona do Euro, a progressão da economia chinesa abaixo do previsto e o fraco desempenho da economia americana, em especial no primeiro trimestre de 2014.

Após os problemas climáticos experimentados no começo do ano, a economia americana vem dando mostras de retomada do crescimento, tendo registrado sucessivas variações positivas no número de novos empregos gerados ao longo dos últimos meses.

O crescimento superior a 2% esperado até o final de 2014 tem corroborado com a redução gradativa da política de expansão monetária implementada pelo FED. O programa de compra de títulos que chegou a injetar US\$ 85 milhões de dólares mensais na economia hoje se situa na casa dos R\$ 15 milhões, com estimativa de término já em novembro do corrente ano.

A redução e possível fim da política de incentivos monetários do FED implica diminuição na oferta de liquidez externa, com reflexos diretos sobre as economias emergentes, como por exemplo, o Brasil, cujas altas de juros tem atraído parcela significativa desses recursos.

As incertezas aumentam com uma possível elevação da taxa de juros americana. De acordo com a última ata do FOMC, a taxa de juros americana, que hoje opera entre "0%" e 0,25%, tende a ser elevada apenas a partir do segundo semestre de 2015, tendo em vista a preocupação do governo com a melhoria de determinados indicadores macroeconômicos, como por exemplo, a queda da renda média dos trabalhadores e a pequena taxa inflacionária vigente.

Além das incertezas com relação à política monetária americana para o próximo exercício, as indefinições com relação à nova equipe econômica também têm corroborado com a recente valorização do dólar frente ao Real.

Em que pese o anúncio de aumento na taxa Selic ter momentaneamente desvalorizado a moeda americana frente ao Real no final do mês de Outubro, as cotações da primeira semana de Novembro já indicaram valores de conversão superiores a R\$ 2,50. Assim, o dólar que chegou a ser cotado em R\$ 2,19 nos meses de Abril e Junho, iniciou Novembro em R\$ 2,51.

Segundo estimativas do COPOM, o dólar deve fechar 2014 a R\$ 2,50, valor este superior aos R\$ 2,45 projetados pela última Pesquisa Focus. Já para 2015 as expectativas do mercado giram em torno de R\$ 2,55, tendo em vista principalmente a aludida expectativa de aumento da taxa de juros dos EUA.



Gráfico 1 Taxa de Câmbio (R\$/US\$)

Fonte: BACEN.

Nota: Cotações até 05/11/2014.

Em termos de crescimento da economia americana, o FED projeta expansões da ordem de 2,6% a 3%, sinalizando um maior otimismo com relação à taxa de desemprego, indicador este estimado entre 5,4% e 5,6%.

Na zona do Euro, segundo recente relatório divulgado pela Comissão Europeia, as estimativas para 2015 seguem o pessimismo aferido em 2014, sendo projetado um crescimento pequeno de 1,1% e uma taxa de inflação não superior a 0,8% para o próximo exercício.

Por fim, a expectativa de crescimento da economia chinesa para 2015 segue na faixa dos 7%, patamar este que, segundo as autoridades locais, possui condições de ser efetivado durante os próximos 10 anos.

Taxa de Juros, Inflação e Política Monetária

A reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) realizada em Setembro decidiu, pela terceira vez consecutiva no ano, manter a Meta da Taxa Selic em 11%, tendo como base o entendimento de que a inflação não ultrapassaria o teto estabelecido para o corrente exercício. De outra banda, as projeções da Pesquisa Focus do BACEN elaborada neste mesmo período confirmavam a tendência de manutenção dos 11% durante todo o restante de 2014, sendo previstas novas alteração apenas a partir de Abril de 2015, fechando o próximo ano em um patamar próximo de 12%.

Contudo, passadas as eleições, a reunião do COPOM realizada em Outubro deliberou novo aumento de 0,25 pontos percentuais na taxa básica de juros da economia brasileira, passando de 11% para 11,25% ao ano.

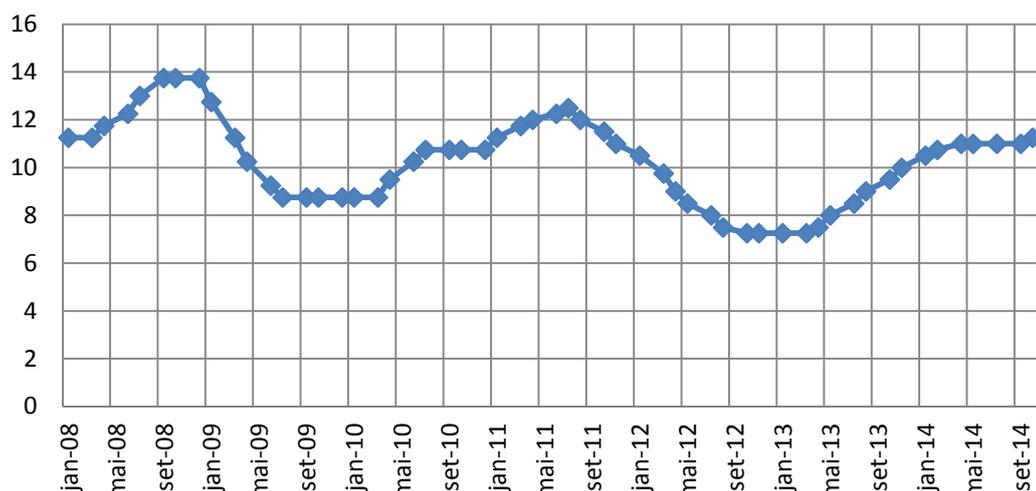


Gráfico 2 - Meta da Taxa Selic (%)

Fonte: BACEN.

Nota: Dados até Outubro de 2014.

Os aumentos das tarifas de energia elétrica e dos preços dos combustíveis previstos para o final do exercício acenderam o alerta da meta inflacionária estabelecida pelo Governo, motivando um novo aumento da Taxa Selic, instrumento este recorrentemente utilizado no combate a inflação.

Muito distante do período de hiperinflação vivenciado durante a década de 80, o Brasil agora apresenta patamares moderados de inflação. Entretanto, para os níveis atuais e conforme o sistema de metas para a inflação, a evolução dos preços não é confortável para a estabilidade econômica esperada.

A meta para a inflação fixada pelo COPOM é de 4,5%, com intervalo de tolerância de menos dois pontos percentuais e de mais dois pontos

percentuais (2,5% a 6,5%). A última vez que o IPCA ficou abaixo do centro da meta foi em 2009, quando registrou alta de 4,31%, consequência da crise imobiliária americana. Depois desse período, os preços de mercado demonstraram um comportamento carregado de certa pressão inflacionária, registrando no exercício de 2011 exatamente o limite superior definido pela autoridade monetária, 6,5%.

Até o momento, com dados disponíveis entre os meses de Janeiro a Setembro 2014, o IPCA apresenta inflação de 4,61%, já acima do centro da meta estipulada (4,5%) para o presente exercício. Não obstante, no acumulado dos 12 meses a variação registrada ultrapassa o teto da meta (6,50%), alcançando a marca de 6,75%, o que corrobora com a decisão do COPOM em aumentar ainda em 2014 a Taxa Selic, antecipando-se assim, às estimativas de alta do mercado.

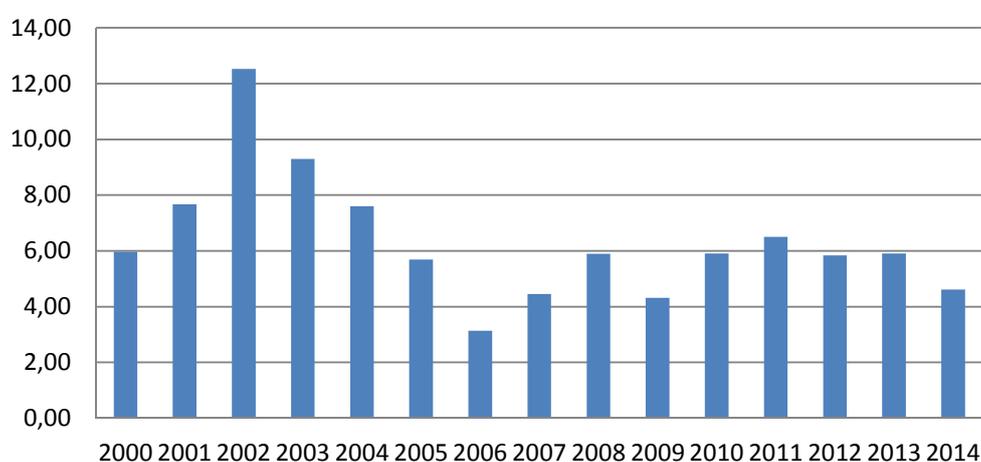


Gráfico 3 - Série Histórica IPCA Anual (%)

Fonte: IBGE.

Nota: Dados até Setembro de 2014.

Para muitos especialistas existe certo ceticismo com relação aos impactos de um novo aumento da Selic sobre as taxas inflacionárias, uma vez que o irrisório crescimento econômico verificado em 2014 não induz a existência de uma inflação motivada pela demanda. Variáveis como o aumento dos preços administrados e o déficit nos contas públicas, por exemplo, não guardam relação positiva com a Selic. A propósito, aumentos da taxa básica elevam os custos financeiros de captação do governo, implicando piora no resultado fiscal.

Seguindo os recorrentes déficits fiscais computados ao longo do ano, as contas do setor público obtiveram novo recorde no mês de Setembro, apresentando um déficit primário consolidado de R\$ 25,49 bilhões, perfazendo o pior resultado de toda série histórica mensal iniciada em Dezembro de 2001. O resultado de Setembro compromete a meta de superávit fiscal de 1,9% do PIB para 2014.

Para o ano de 2015, as expectativas do mercado com relação à Selic permaneceram estáveis após o anúncio de novo aumento pelo COPOM. No último levantamento realizado pela Pesquisa Focus a estimativa é de que a Selic chegue a 12% ao final de 2015, com possibilidade de retorno a 11% no ano de 2016. Já o Top 5 da Pesquisa Focus, grupo formado pelas instituições que mais tem acertado as previsões, a estimativa para 2015 é de uma Selic de 12,25%.

No que se refere à inflação, cuja meta fixada para 2015 segue a mesma de 2014, a Pesquisa Focus segue apostando em patamares inferiores ao limite estabelecido. Para o decorrer de 2014, a projeção é de uma taxa em torno de 6,45%, enquanto para 2015 a estimativa é de um IPCA acumulado variando entre 6,30% e 6,32%.

Atividade Econômica e Produto Interno Bruto

Puxadas pelos investimentos e demais efeitos indiretos proporcionados pela Copa do Mundo, as projeções do mercado financeiro para o PIB de 2014 iniciaram o ano apostando em um crescimento próximo a 2%.

Contudo, a manutenção de uma alta taxa básica de juros ao longo de todo exercício afetou o desempenho industrial, setor cuja *performance* correlaciona-se diretamente com a variação do PIB.

Segundo o IBGE, nos nove primeiros meses de 2014 a produção industrial acumulou uma retração de 2,9%, influenciado principalmente pelas variações negativas obtidas na produção de bens duráveis (-9,6%) e bens de capital (-8,2%).

Outro efeito colateral trazido pela manutenção da Selic em patamares elevados durante todo período diz respeito ao tímido consumo registrado ao longo de 2014, variável esta preponderante para as taxas de crescimento econômico aferidas na gestão Lula.

Conforme apontando por diversos analistas, a retração do consumo implicou descompasso entre oferta e demanda no país, comprometendo a realização de novos investimentos e o consequente desenvolvimento da economia.

Como reflexo, a taxa de crescimento do PIB acumulada nos dois primeiros trimestres de 2014 foi de apenas 0,5%, com previsão de queda até o final do exercício.

Segundo as últimas Pesquisas Focus, enquanto a previsão de queda da indústria aumentou de -1,70% para -2,16%, a taxa de crescimento do PIB esperada para 2014 passou de 0,28% para apenas 0,24%.

Na comparação com os anos anteriores, observa-se que o crescimento atual só não foi pior do que o resultado aferido em 2009, onde o PIB brasileiro retraiu 0,3% em meio à crise financeira mundial que caracterizou o período.

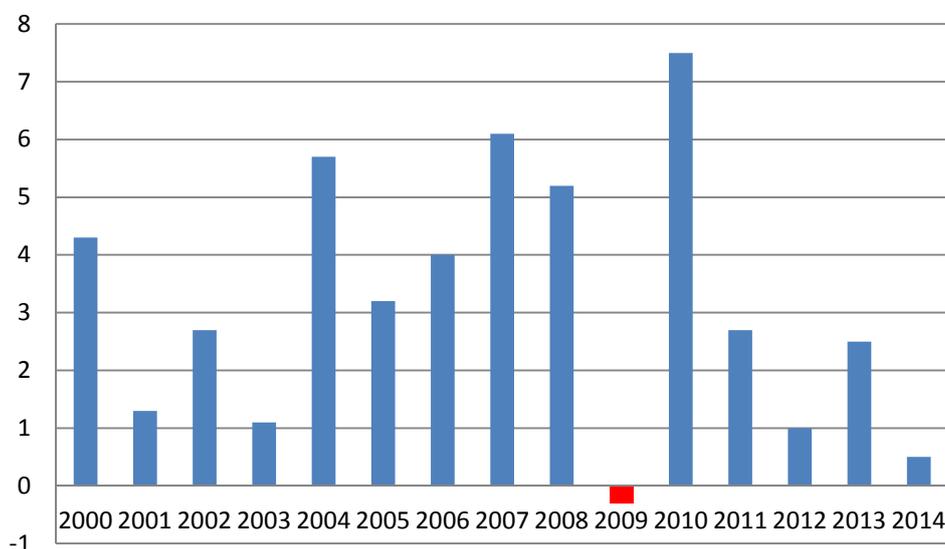


Gráfico 4 - Série Histórica a preços de mercado PIB (%)

Fonte: IBGE.

Nota: Dados até o segundo trimestre de 2014.

O fraco desempenho do PIB no ano também pode ser identificado através da chamada "recessão técnica" experimentada no período, fenômeno este caracterizado por retrações da atividade econômica durante dois trimestres consecutivos, ressalvando-se a manutenção de uma satisfatória taxa de emprego e um resultado ainda positivo no acumulado do ano.

Na comparação com os demais países integrantes do BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), o país ocupou a última posição em 2014, sendo ultrapassado inclusive pela Rússia que enfrenta graves problemas geopolíticos decorrentes da crise com a Ucrânia.

Acompanhando as projeções não só de manutenção, mas de elevação da taxa Selic para 2015, as recentes Pesquisas Focus têm mostrado pessimismo com relação ao crescimento da economia para o próximo exercício, sendo estimada uma expansão da atividade econômica de apenas 1%.



Renda Fixa

Os fundos de renda fixa atrelados a índices de preço amargaram queda acentuada em 2013, chegando a perder mais de 15% do valor. Já em 2014, no resultado acumulado entre os meses de Janeiro a Outubro, estes fundos obtiveram excelentes resultados, repetindo a *performance* verificada no ano de 2012.

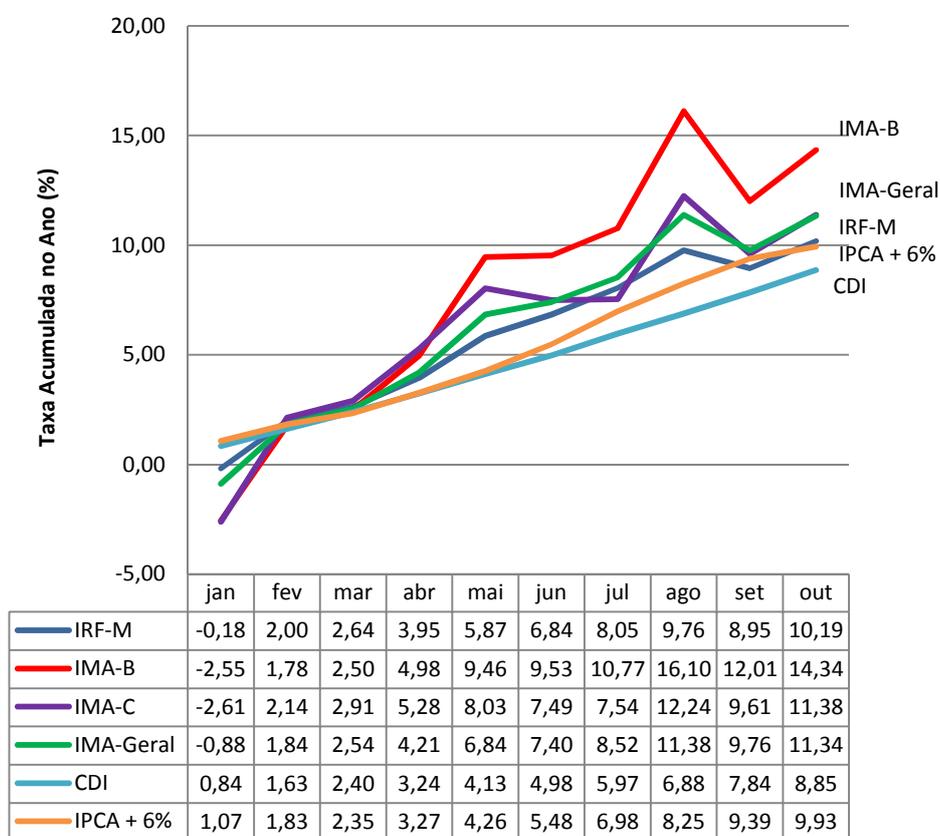


Gráfico 5 – Rentabilidade acumulada dos principais Indicadores IMA(%)

Fonte: ANBIMA.

Nota: Dados até Outubro de 2014.

Isso porque o IMA-B, preferido pelos investidores, reflete a rentabilidade das NTN-Bs, que pagam taxa de juros fixa e variação da inflação, medida pelo IPCA. Quando a expectativa é de queda dos juros, esses papéis ganham força e passam a ser negociados acima do seu valor de face, lembrando que os índices da Anbima expressam a carteira dos títulos públicos marcadas a mercado.

Diferentemente de 2013, quando a taxa Selic experimentou sistemáticas altas mensais durante o período, as elevações percebidas em 2014 ocorreram de forma mais gradual, conforme já identificado no gráfico 2 deste Relatório.

Após sofrer pequenos ajustes durante o primeiro trimestre de 2014, a Selic manteve-se estável durante um período de aproximadamente 07 meses, uma vez que a taxa de 11% definida pelo COPOM no dia 02 de Abril vigorou até 29 de Outubro, quando então houve novo acréscimo de 0,25 pontos percentual. Com isso, não houve expectativa de novas altas pelo mercado, com respectiva valorização dos títulos lastreados em taxas mais elevadas, especial aqueles com maior *duration*.

Ademais, as taxas de juros vigentes em 2014 já estavam próximas da média verificada nos últimos anos, diferindo da realidade vivenciada em 2013, quando a Selic encontrava um maior espaço para crescimento.

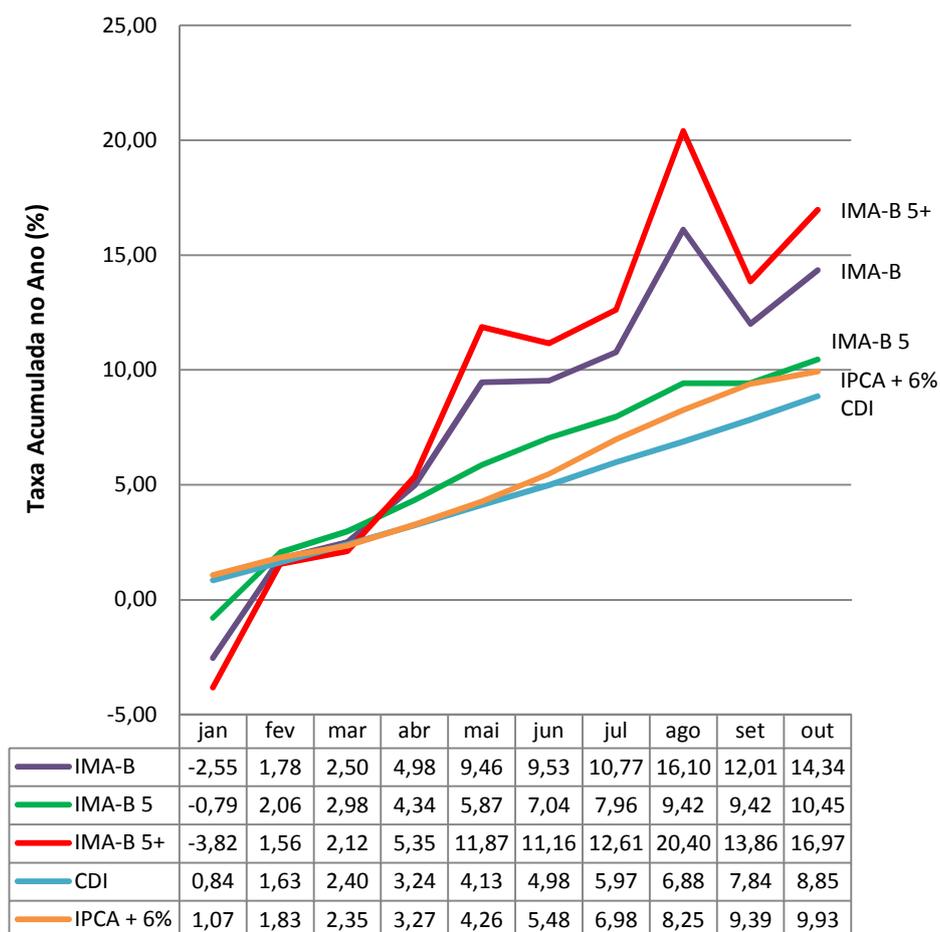


Gráfico 6 – Rentabilidade acumulada dos Indicadores IMA-B(%)

Fonte: ANBIMA.

Nota: Dados até Outubro de 2014.

Apesar da ameaça de superação do teto inflacionário estabelecido pelo governo, o baixo crescimento econômico obtido em 2014 tende a inibir significativas altas da Selic em 2015, o que pode manter o viés de valorização dos títulos representado pelo IMA-B também para o próximo exercício.

Contudo, na hipótese de recrudescimento das taxas inflacionárias, tendo em vista principalmente as dificuldades que o governo vem demonstrando para o cumprimento de sua meta fiscal, novas altas da taxa Selic não estão descartadas, situação que provocaria maior volatilidade nas NTN-Bs de prazos mais longos.

Assim, recomenda-se uma prudente diversificação do portfólio, protegendo-se uma parcela dos recursos em investimentos de prazos mais curtos ou mesmo por fundos DI, em especial durante os primeiros meses do ano, período de ajustes da nova equipe econômica.

No geral todos os indicadores IMA obtiveram bons resultados em 2014, uma vez que em todos os segmentos os rendimentos acumulados no ano foram superiores a meta atuarial da grande maioria dos fundos (IPCA + 6%), inclusive recuperando as perdas de 2013 no acumulado dos últimos 12 meses.

Além do IMA-B, o IRF-M, que expressa a rentabilidade dos títulos prefixados como as LTN e as NTN-F, também obtiveram bom desempenho, com destaque para os papéis com vencimentos acima de 01 ano. Esses papéis estão entre os preferidos dos investidores estrangeiros, que normalmente compram títulos indexados a índices inflacionários.

Com a expectativa de taxas inflacionárias novamente rondando o teto da meta para 2015, segue a tendência de valorização destes papéis para o próximo exercício.

Renda Variável

O ano de 2014 foi marcado por uma grande variabilidade dos investimentos em renda variável. Puxado pelo mau desempenho dos papéis das empresas estatais, em especial Petrobrás e Eletrobrás, os principais índices da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM & FBOVSPA) registraram pequenos ganhos no período acumulado entre os meses de Janeiro a Outubro, ficando bem abaixo dos rendimentos obtidos pelos IMAs.

O resultado só não foi em pior em virtude dos resultados obtidos no mês de Agosto, período cujas pesquisas eleitorais indicaram forte tendência de derrota da Presidenta Dilma no segundo turno.

No geral, o descontentamento do mercado se deu em virtude das constantes intervenções do governo na condução das empresas estatais, do baixo crescimento econômico aferido no ano e da perda de confiabilidade no atingimento da meta fiscal.

A frustrada tentativa de realizar-se uma sustentável redução das tarifas de energia elétrica acarretou sérios prejuízos financeiros à Eletrobrás, empresa que responde por mais da metade do segmento de transmissão no país.

De outra banda, o atraso no realinhamento dos preços dos combustíveis e as incertezas com relação ao desfecho das investigações de corrupção na Petrobrás fragilizaram a credibilidade do mercado nos papéis da empresa. Nem mesmo o recente anúncio do aumento do preço dos combustíveis animou o mercado, sendo registradas novas perdas na sequência.

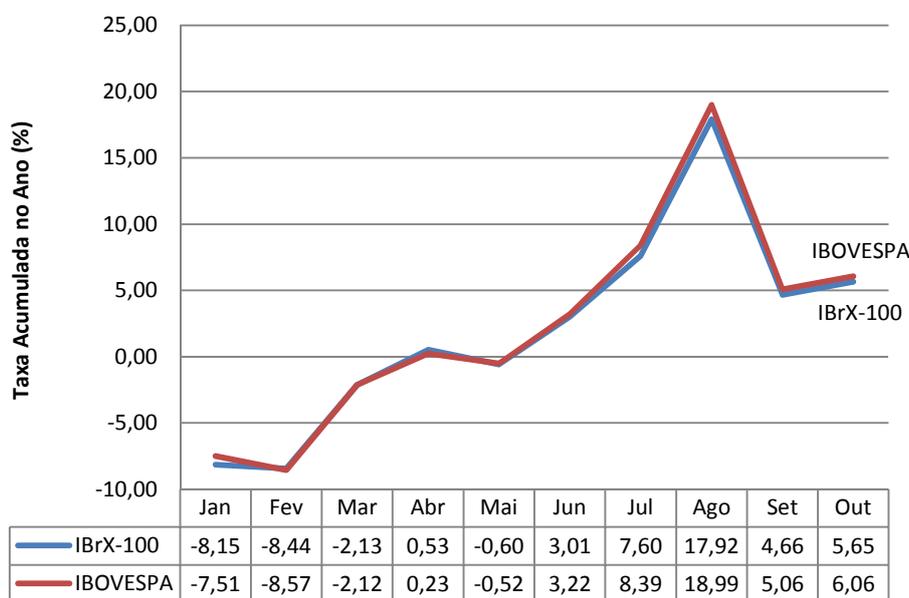


Gráfico 7 – Rentabilidade acumulada: IBrX e IBOVESPA(%)

Fonte: BM&FBOVESPA.

Nota: Dados até Outubro de 2014.

Soma-se a isso às incertezas da economia internacional, cuja aversão ao risco dos investidores ficou bastante evidenciada nos primeiros meses de 2014, com expressiva desvalorização em Janeiro. A sistemática redução da política de incentivos monetários implementada pelo FED também corroborou com a variabilidade verificada, situação que tende a se agravar quando da efetivação do esperado aumento da taxa básica de juros da economia norte americana.

Diante do exposto, recomenda-se cautela nos investimentos em renda variável para o ano de 2015, tendo em vista a tendência de redução da

liquidez externa e as incertezas que ainda pairam acerca dos rumos da política econômica no segundo mandato da Presidenta Dilma.

Em termos de alternativas, muitos especialistas recomendam a preferência por ações de bancos e concessionárias, com realização de lucros no curto prazo (perfil trader) e não como alternativa de investimento.

CONSIDERAÇÕES GERAIS – CENÁRIO 2015

Para concluir, sublinham-se as possíveis relações acerca das expectativas econômicas associadas ao comportamento efetivo constatado durante o ano de 2014. Fazer estas assimilações ajudará na compreensão para daqui em diante tentar conseguir antecipar os movimentos econômicos e auferir resultados mais consistentes na gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social, **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS** neste caso. As expectativas de mercado para o exercício de 2015 até o presente momento não apresentam uma tendência bem definida, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastantes incertezas e, conseqüentemente, riscos.

A princípio, espera-se a manutenção de um cenário favorável à rentabilidade dos IMAs, próximo ao que se verificou em 2013; diversificação e respectiva proteção de parte dos recursos em investimentos de curto prazo; além de excessiva cautela em termos de renda variável.

O cenário atual apresenta um contexto de ajustamento para a grande maioria dos agregados macroeconômicos, cuja dinâmica pode representar uma transição das circunstâncias de mercado, pelo menos até que se verifique uma tendência bem definida. Variáveis econômicas ligadas à inflação, câmbio, atividade econômica (PIB) e até mesmo os juros passam por revisões em suas projeções, interferindo na consolidação das tendências de mercado. As circunstâncias atuais denotam uma predisposição para manutenção da Taxa Selic nos atuais 11,25%, com pequeno viés de alta no decorrer de 2015, ao mesmo tempo em que a inflação não apresenta uma convergência para o centro da meta, com descompasso perante o sistema de metas vigente. A preocupação com o nível da atividade econômica exige uma maior ponderação no uso da Selic como instrumento de combate à inflação, cabendo ao governo encontrar o adequado balanço entre crescimento econômico e estabilidade de preços.

CONTROLE DE RISCOS

Os riscos podem ser associados a diferentes cenários. Na hipótese de a equipe de política econômica do governo ter suas convicções efetivadas, certamente, o patamar de juros da economia não permitirá que seja tranquilo o alcance da meta atuarial por parte dos investidores institucionais, porém possibilitará uma tendência clara a investimentos alternativos, renda variável e outros segmentos, com a confiança de que a atividade econômica confirme suas perspectivas. Sem a volta do crescimento econômico, existirá uma tendência para ganhos ainda satisfatórios na renda fixa. Por outro lado, se a persistência do governo desencadear uma instabilidade econômica, elevação de preços, com baixa ou moderada recuperação da economia, os riscos inerentes às carteiras de ativos associados a juros e inflação sofrerão com rendimentos insatisfatórios. No caso de recuperação moderada da economia, o risco é mais acentuado. Se a recuperação econômica não se confirmar, a situação fica mais incerta, pois teríamos pressão inflacionária com crescimento baixo. A partir de todos os cenários engendrados, apenas um mantém certa comodidade para atingir meta atuarial e garantir retornos satisfatórios com a renda fixa no patamar atual de juros. Por conseguinte é preciso analisar e acompanhar investimentos alternativos.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado

ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

> GLOSSÁRIO

CDI

Os Certificados de Depósito Interbancário são os títulos de emissão das instituições financeiras, que lastreiam as operações do mercado interbancário. Suas características são idênticas às de um CDB, mas sua negociação é restrita ao mercado interbancário.

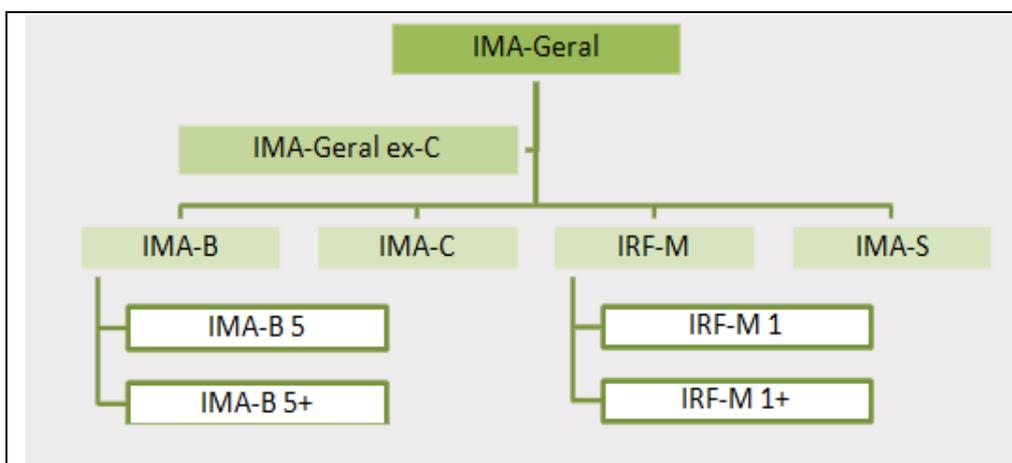
Sua função é, portanto, transferir recursos de uma instituição financeira para outra. Em outras palavras, para que o sistema seja mais fluido, quem tem dinheiro sobrando empresta para quem não tem.

IMA – Índice de Mercado ANBIMA

O IMA é uma família de índices de renda fixa, que representa a evolução da carteira de títulos públicos federais a preços de mercado, com abrangência aproximada de 97% desse segmento de mercado (dados de Junho/11).

A carteira teórica do IMA-Geral é composta de todos os títulos elegíveis, representando a evolução do mercado como um todo. A definição pela não emissão de novos títulos indexados ao IGP-M (NTN-C) e a baixa liquidez observada neste segmento justificam a configuração do IMA-Geral ex-C, carteira que exclui tais títulos.

Os demais índices são determinados pelos indexadores a que são atrelados os títulos: prefixados (IRF-M), indexados ao IPCA (IMA-B), indexados ao IGP-M (IMA-C) e pós-fixados, que respondem à taxa Selic (IMA-S). Para atender aos diferentes perfis de maturidade das carteiras de investimentos, IRF-M e IMA-B são ainda segmentadas segundo o prazo de seus componentes: IRF-M 1 e IRF-M 1+; IMA-B 5 e IMA-B 5+.



IPCA - INPC

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor, tendo como unidade de coleta estabelecimentos comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência. A população-objetivo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões; a do IPCA abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões. Também são produzidos indexadores com objetivos específicos, como é o caso atualmente do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E. A partir do mês de Maio de 2000, passou a disponibilizar através da Internet o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 - IPCA-15. Outros índices foram divulgados nos seguintes períodos: Índice de Preços ao Consumidor - IPC (Março de 1986 a Fevereiro de 1991); Índice de Reajuste de Valores Fiscais - IRVF (Junho de 1990 a Janeiro de 1991); Índice da Cesta Básica - ICB (Agosto de 1990 a Janeiro de 1991); Índice de Reajuste do Salário-Mínimo - IRSM (Janeiro de 1992 a Junho de 1994); Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial - INPC-E (Novembro de 1992 a Junho de 1994); Índice de Preços ao Consumidor série r - IPC-r (Julho de 1994 a Junho de 1995). A pesquisa foi iniciada em 1979.

Periodicidade: Mensal

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia;

FONTES:<http://portal.anbima.com.br/informacoes-tecnicas/indices/ima/Pages/sobre.aspx> e http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtm

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Das Diretrizes

As diretrizes para a alocação dos recursos indicam as diretivas da gestão de investimentos previstas na legislação e seus complementos. Nesse sentido, estabelece-se que o **RPPS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA** deverá observar na gestão dos recursos do seu regime próprio de previdência social, dentre outras obrigações, a realização de processo seletivo de entidade autorizada e credenciada nos termos da legislação vigente se existir um modelo de gestão não própria a qualquer tempo, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

Independentemente do modelo de gestão, o respectivo regime próprio de previdência social deverá promover boas práticas de mercado. Isso inclui elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos seus recursos, bem como eficiência nos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações. Nesse contexto, quando for o caso, exigir da entidade autorizada e credenciada, mediante contrato, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações, e realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente, adotando, de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de *performance* insatisfatória.

Para atender a legislação estritamente, alguns procedimentos precisam ser instituídos, nos casos omissos, e mantidos permanentemente. Dessa forma, o comitê de investimentos ou o órgão competente, com auxílio dos serviços especializados, deverá observar a OBRIGAÇÃO DE ELABORAR RELATÓRIOS DETALHADOS, no mínimo, trimestralmente, SOBRE A RENTABILIDADE, OS RISCOS das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores de deliberação e controle. Com isso, buscar assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria ao RPPS nas operações de aplicação dos recursos do RPPS.

Nos casos de cobrança de outras taxas diferentes de taxa de administração, preservar alguns cuidados. Observar a condição para o pagamento de taxa de *performance* na aplicação dos recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento, ou por meio de carteiras administradas, ao atendimento, além da regulamentação emanada dos órgãos competentes, especialmente da

Comissão de Valores Mobiliários, no mínimo, dos seguintes critérios: que o pagamento tenha a periodicidade mínima semestral ou que seja feito no resgate da aplicação; que o resultado da aplicação da carteira ou do fundo de investimento supere a valorização do índice de referência; que a cobrança seja feita somente depois da dedução das despesas decorrentes da aplicação dos recursos, inclusive da taxa de administração; e que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimento do fundo e com os títulos que efetivamente o componha.

Sempre, no modelo de gestão própria, antes da realização de qualquer operação, ASSEGURAR QUE AS instituições escolhidas para receber as APLICAÇÕES TENHAM sido objeto de PRÉVIO CADASTRAMENTO. Assim, observar, e formalmente atestar através do representante legal do regime próprio de previdência social do **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**, no mínimo, quesitos como atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente; observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro. Para os fundos de investimento, o cadastramento deverá contemplar a identificação do gestor e do administrador do fundo.

O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS deverá manter Comitê de Investimentos dos seus respectivos recursos, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata. O Comitê de Investimentos precisa ter se originado de ato normativo prevendo a sua estrutura, composição e funcionamento, respeitada a exigência de que seus membros mantenham vínculo com o RPPS, na forma definida no § 4º do art. 2º, da Portaria MPS nº 519/2011. O Comitê de Investimentos deverá respeitar e principalmente adequar-se as obrigatoriedades da Portaria nº 440/2013. O gestor observará a obrigação de elaborar o formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate, que acompanhará as aplicações ou resgates dos recursos, conforme modelo e instruções de preenchimentos disponibilizados no endereço eletrônico do MPS, na rede mundial de computadores (www.previdencia.gov.br).

Competência dos Órgãos envolvidos na Gestão dos recursos do RPPS

Os órgãos envolvidos na gestão dos recursos são: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **Comitê de Investimento**. No que diz a respeito à elaboração e a implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aprovar a Política de Investimento com base na legislação vigente, estabelecendo:

- ✓ Os limites operacionais por segmento (Renda Fixa, Renda Variável e Imóvel);
- ✓ O percentual máximo do total de ativos dos planos a serem geridos como carteira própria;
- ✓ Os planos de enquadramento às legislações vigentes.

Comitê de Investimentos

- ✓ Estabelecer as diretrizes gerais da Política de Investimentos de gestão financeira dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao devido órgão para aprovação;
- ✓ Propor e aprovar os planos de aplicação financeira dos recursos do regime previdenciário em consonância com a Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações;
- ✓ Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando o cumprimento da meta atuarial;
- ✓ Apreciar mensalmente o cenário Econômico-Financeiro de curto, médio e longo prazo;
- ✓ Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com as normas do BACEN;
- ✓ Deliberar, após as devidas análises, sobre aplicações em novas instituições financeiras;
- ✓ Analisar taxas de juros, administração e de *performance* das aplicações existentes e as que vierem a ser realizadas;
- ✓ Fornecer subsídios ao Conselho na seleção de gestores, bem como se for o caso, a recomendação de exclusão que julgar procedente;

Objetivo de Alocação

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado apresentará períodos adversos, que poderá afetar ao menos parte da carteira. Daí ser imperativo um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

Das Alocações dos Recursos

Dos Segmentos

Segmento de Renda Fixa

Benchmark. INPC + 6% a.a., equivalente à meta atuarial.

Ativos Elegíveis. Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável ao regime próprio de previdência social. Deverão ser observados os limites e categorias de fundos do segmento de renda fixa definidos na Resolução 3.922, de 25 de Novembro de 2010 e nesta política anual de investimentos. No caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e venda de títulos públicos) o regime próprio de previdência social do **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA** deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas de referência do mercado (ANBIMA e Tesouro Nacional).

Segmento de Renda Variável

Benchmark. Ibovespa e INPC + 6%, equivalente à meta atuarial.

Ativos Elegíveis. Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda variável os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS. Deverão ser observados os limites e categorias de fundos do segmento de renda variável definidos na Resolução 3.922, de 25 de Novembro de 2010 e nesta política anual de investimentos, observando o limite máximo legal de 30% do total dos recursos.

Segmento de Imóveis

O **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, somente realizará aplicação no segmento de imóveis no exercício de referência conforme abaixo:

- ✓ Exclusivamente com terrenos ou outros imóveis vinculados por Lei ao Regime Próprio de Previdência Social;
- ✓ Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Imóveis e possuir Certidões Negativas de IPTU e vinculados ao RPPS;
- ✓ Ressaltamos que deverá ser observados também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

As aplicações de que trata este artigo não compõem os limites de aplicação em moeda corrente prevista na Resolução 3.922/2010.

Dos Limites Gerais

Para os incisos: III, IV e VII, "b", do Artigo 7º, as aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder 20% do patrimônio do veículo de investimento. As aplicações previstas nos incisos III e IV e na alínea "b" do inciso VII subordinam-se a que o regulamento do fundo determine esta restrição.

As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder 20% das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social do **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA**. O total das aplicações dos recursos do respectivo regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% do patrimônio líquido do fundo.

A totalidade das aplicações previstas nos incisos VI e VII do art. 7º não deverá exceder o limite de 15% dos recursos do RPPS correspondente. As aplicações previstas no art. 8º, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% da totalidade das aplicações dos recursos do **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, e aos limites de concentração por emissor, conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Da Avaliação de Desempenho das Aplicações

As aplicações serão avaliadas através da elaboração de relatórios mensais, mas acompanhadas pelo gestor diariamente. Mensalmente, elaborar-se-á o relatório de avaliação de desempenho, adotando medidas cabíveis no caso de constatação de desempenho insatisfatório, segundo os objetivos e estratégias da gestão e exposição a riscos acentuados diante de cenários de conjuntura adversa.

Os relatórios de desempenho compreenderão a comparação com os principais índices de mercado, sendo eles: para a renda fixa, os Índices IMA e, para a renda variável, o Ibovespa, IBrX e o IBrX-50. A volatilidade da carteira será controlada periodicamente. Para o monitoramento do risco de mercado, utilizar-se-á o cálculo do Value at Risk (VAR), com um grau de confiança de 95%, que sintetiza a maior perda esperada da carteira, em condições normais de mercado.

Adicionalmente, a unidade gestora utilizará modelos alternativos para a simulação da perda financeira em um cenário econômico financeiro adverso, por meio de variações bruscas de preços dos ativos que compõem a carteira. O RISCO DE CRÉDITO será controlado através da diversificação da carteira, da observação dos limites de crédito para as emissões privadas, pela consideração de classificação de risco das emissões ou dos emissores realizadas por agências classificadoras de risco e pelo monitoramento da exposição ao risco, através do cumprimento diário da política de investimentos. O RISCO DE LIQUIDEZ não é preponderante no curto prazo, porém avaliar-se-á a concentração dos investimentos e a liquidez dos ativos financeiros de acordo com as obrigações futuras.

Dos Riscos de Mercado e Crédito

Risco de Mercado

O **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, adotará o Value-at-Risk (VaR) para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis. Segue abaixo os limites de VaR definidos por segmento: segmento de renda fixa: 4,00%; segmento de renda variável: 20,00%.

Risco de Crédito

Acerca do risco de crédito, o **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS** deverá considerar o parâmetro mínimo de qualidade média de dívida para aceitação de investimentos pelo regime próprio de previdência social do **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA** ou parâmetros correspondentes fundamentados por documento de análise de crédito de empresa de classificação de risco reconhecida. Sendo assim, para qualquer investimento que este regime próprio de previdência social vier a realizar em caderneta de poupança, em fundos de direitos creditórios abertos e fechados, ou ativos ajustados a esta diretriz, deverá previamente existir uma consulta ao *rating* acima estipulado de acordo com uma das agências classificadoras de risco de crédito.

ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O resumo da política anual de investimentos é um produto sintético e indicativo construído a partir dos fundamentos desenvolvidos neste documento. Considerando a conjuntura econômica e a análise de mercado, os objetivos estabelecidos, e as diretrizes para a alocação dos recursos do **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS** configurou-se a possibilidade de uma maior diversificação para a carteira de investimentos segundo os limites percentuais de alocação, em conformidade com os limites percentuais previstos na Resolução CMN 3.922/2010, registrados no quadro abaixo. As aplicações no segmento de renda fixa poderão representar até 100% da alocação dos recursos, e o segmento de renda variável, até 30%.

Em resumo, os investimentos do **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, em 2015, seguirão a seguinte distribuição:

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Limite de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	0,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%	80,0%
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15%	0,0%
FI Renda Fixa/Referenciado RF - Art. 7º, III	80%	50,0%
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30%	30,0%
Poupança - Art. 7º, V	20%	0,0%
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15%	5,0%
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5%	5,0%
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30%	10,0%
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20%	5,0%
FI em Ações - Art. 8º, III	15%	10,0%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, IV	5%	5,0%
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, V	5%	5,0%
FI Imobiliário - Cotas negociadas em Bolsa - Art. 8º, VI	5%	5,0%
Total		210%

VEDAÇÕES

1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do RPPS possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, com exceção dos fundos de investimentos multimercado;
3. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3922/10;
4. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.

► DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2015, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM e o Relatório de Mercado - FOCUS, O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

As disposições gerais completam os quesitos para o encerramento da Política de Investimentos. Destaca-se que esta política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social do **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA** e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes da sua implementação. Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, conforme prevê a Resolução CMN 3.922/2010.

Além disso, o **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS** deverá comprovar junto ao Ministério da Previdência que o responsável pela gestão dos seus recursos, pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, designado para a função por ato da autoridade competente, tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Esta comprovação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes de demonstrativo sintético. A validade e autenticidade da certificação informada serão verificadas junto à entidade certificadora pelos meios por ela disponibilizados.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê gestor de investimentos do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

No ano de 2015 deverão estar certificados todos os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS (Comitê de Investimentos), através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria 440/2013.

A documentação comprobatória desta política anual de investimentos deverá permanecer à disposição dos órgãos de supervisão competentes. Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas juntamente com as respectivas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data da sua aprovação.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do comitê gestor de investimentos, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ESTÂNCIA VELHA/RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22º da Lei nº 878, de 29 de Dezembro de 2003, torna público que, em sessão realizada em 18 de Dezembro de 2014, com base no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 de Novembro de 2010, APROVA esta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS referente ao EXERCÍCIO DE 2015.

Profissional Certificado
ALANA MACIEL RIEGEL
Conforme Portaria MPS 440/2013

Membros do Comitê de Investimentos

Alana Maciel Riegel

Ana Claudia Pereira

Angelica Muller

Membros do Conselho

Alana Maciel Riegel

Arsenio Aloisio Mombach

Isabel Fatima da Silva

Janete Feldmann

Maria Rosani B. Krug

Pamela Marques

Sonia Martinelli